



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl. 13

Do Processo nº 2012-0.238.885-6

Em 20/08/13

Interessado: Gerson Ramos de Almeida.

Local: R. Dom João Lancaster Esq. com R. Gabriel Ponce de Leão.

Contribuinte: 192.122.0021-3

Assunto: Alvará de Desdobro de Lote

Janaina Medeiros Pacheco
Assessora Técnica
SEL/CAEHIS

Histórico: Consulta a CAEHIS, em pedido de Alvará de Desdobro de Lote, categoria de uso R2h, em zona de uso IT-ZEIS1- L086, zona de uso anterior Z2, para a manifestação de determinação quanto ao prosseguimento do presente, face o desdobro pretendido.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/032/2013

A CAEHIS, em sua 160ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2013, nos termos da competência dada pelo art. 98 do Decreto 44.667/04, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar o desdobro de lote, face a situação fática apresentada em cópia da planta regularizada de 21/04/2012, através do P.A. 2010-0.089.005-4, com Auto de Regularização nº 2012/14835-00, e por tratar-se de 03 residências unifamiliares.

23/8 / 2013


MARIA LUCIA TANABE

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria 134/SEHAB.G/2013

VOTARAM: Amanda Morelli Rodrigues, Maria Lucia Tanabe, Daniella L. Richards Bronzoni, Guilherme Henrique F. Del' Arco, Marta Machado Serafim.

PRESENTE AINDA: Pedro Luiz F. Fonseca, Janaina Medeiros Pacheco, Érica Massis.

JMP/em